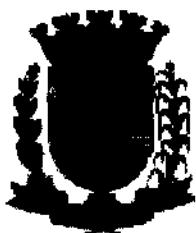




INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 013/2018
Processo nº 921/2018

**Inclusão de 01 (um) veículo Gol TL MCV placa BCB-3371
na apólice de seguro da frota municipal nº
01.31/52836.52, com vigência até 16 de setembro de 2018**

**Secretaria de Ação Social e
Defesa Civil**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Ação Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	
Data:	16 de abril de 2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Inclusão de 01 veículo na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/52836.52, com vigência até 16 de setembro de 2018, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
01	Gol TL MCV	BCB-3371	9BWAG45U7JT126946	FLEX	Ação Social e Defesa Civil	R\$ 631,91

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

O seguro é de suma importância para a frota de veículos municipal visto que os mesmo realizam viagens longas todos os dias estando sujeitos a se envolver em acidentes, furtos e etc.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Não se aplica

Horários:

Não se aplica

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato após a emissão da requisição

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

JUCÉLIA GUINTA TURECK

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

JUCÉLIA GUÍNTA TURECK
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 9.211/2016

Data 16/04/2016

Responsável: 305

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Bentauto SAO BENTO AUTOMOVEIS LTDA - BENTAUTO RUA ANTONIO KAESEMODEL, 197 - RIO NEGRO 89287-470 SAO BENTO DO SUL - SC FONE: (47) 3203-1300 nfe@bentauto.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.112.020 SÉRIE 1 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 4218 0486 0498 5500 0122 5500 1000 1120 2019 3150 9995 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE VEICULO NOVO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180044605228 05/04/2018 10:32:24													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 250.167.310		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ 86.049.855/0001-22											
DESTINATÁRIO / REMETENTE															
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN				CNPJ / CPF 76.002.666/0001-40											
ENDEREÇO RUA AMAZONAS, 373				DATA DA EMISSÃO 05/04/2018											
MUNICÍPIO PIEN				DATA DA SAÍDA 05/04/2018											
UF PR				HORA DA SAÍDA 10:32:15											
FATURA / DUPLICATA															
FATURA: Número: A VISTA Valor Orig: 40.900,00 Valor: 40.900,00															
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE CÁLC. ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 40.900,00											
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 40.900,00											
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		VALOR APROX. TRIB. 18.143,24											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL 9-SEM FRETE				CNPJ / CPF											
ENDEREÇO				INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE				PESO BRUTO											
ESPECIE				PESO LÍQUIDO											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	RIÇÃO DO PRODUTO / SER	NCM/SH	CEST	ORIG / CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V. APROX. TRIBUTOS	
0019BWAG45U7JT126946/01	VW/NOVO GOL TL MCV - ANO FAB/MOD: 2018/2018 - NOVO VEICULO NOVO MARCA VOLKSWAGEN TP.VEIC.06-AUTOM OVEL ESPEC.VEIC.: 1-PASSAGEIRO MODELO VW/NOVO GOL TL.MCV COR: B4B4-BRANCO CRISTAL-SOLIDA COR DENATRAN: 04 - BRANCA ACAB.INTERNO: 15-TEAR"CRETA" PRETO COMB.: ALCOOL/GASOLINA 3 CILINDROS 5 MARCHAS POTENCIA: 82 CV 5 PASSAG. 4 PORTAS RENAVAM: 0016067504 FAB/MOD: 2018/2018	87032100	2500300	060	5405	UN	1	40.900,00	40.900,00	0,00	0,00	0,00	0		
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SEM RESTRICOES TRIB APROX R\$:13.235,24 FED /4.908,00 EST /FONTE:IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR / CHV.M215P8 VENDEDOR: 00827 - ALLINE CARVALHO FUEKNER EMISSÃO: 05/04/18 - 10:32:11 IMPRESSÃO: 05/04/18 - 10:32:16 ICMS RECOLHIDO EM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA - BASE DE CALCULO: 43.840,00 / ICMS SUB/OPER PROP: 5.260,80															
Link Nfe: Nfe-01 Open Source: www.unidante.com.br Gerado pelo DinDanfe 3.6.10 Plus! www.unidante.com.br															
RECEBIMOS DE SAO BENTO AUTOMOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INSCRITA AO LADO EMISSÃO 05-04-2018 VALOR TOTAL 40.900,00 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - RUA AMAZONAS, 373, CENTRO, 81860-000-PIEN-PR						NF-e 000.112.020 SÉRIE 1									
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													



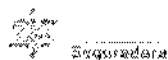
Seguradora

Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.08917.1 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

Data da Proposta: 13/04/2018	Validade da Proposta: 30 Dias	Início Vigência: 13/04/2018	Término Vigência: 17/09/2018	Apólice: 01.31.52836.05
DADOS DO SEGURADO				
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN		Pessoa: J	CNPJ/CPF: 76002666000140	
Sexo: X	Data Identidade:	Órgão Expeditor:	data:	Est. Civil:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373, 0 RUA AMAZONAS, 373			CEP: 83860000	
Bairro: CENTRO	Município: PIEN		UF: PR	
Banco:	Agência:		Conta Corrente:	
DADOS DO CORRETOR				
Sucursal: 001		Susep:		
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
FORMA DE PGTO DO PRÊMIO E RECIBO ANTECIPADO				
Forma pgto: Bancária	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 631,91	Demais parcelas:	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 631,91	Enc.Financeiros R\$: R\$ 0,00	Custo de Emissão:	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 631,91
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
# A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. # O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização. # O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.				
RNE:	Renda/Fat:	Patrimônio:	Politicamente exposto:	
Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares inseridas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



Proposta de Seguro 01.31.08917.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 52	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL TRENDL		
Placa:	Chassi: 9BWAG45U7JT126946	Ano Fab: 2018	Ano Mod: 2018	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS	Combustível: FLEX	Ocupantes: 5	Zero KM:	
Produto:				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
CASCO	3.741,32	Valor de Mercado	467,25
GUINCHO	0,00	0,00	2,09
MORTE	0,00	10.000,00	0,36
DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	0,00	10.000,00	0,55
DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	52,83
DANOS CORPORAIS	0,00	100.000,00	52,83
DANOS MORAIS	0,00	10.000,00	52,83
VIDROS LATERAIS	120,00	0,00	3,14
VIDROS (DIANTEIRO / TRASEIRO)	0,00	0,00	0,03
LÍQUIDO	-	-	631,91
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	631,91

CLÁUSULAS DO ITEM

NENHUMA CLÁUSULA

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

**Proposta de Seguro 01.31.08917.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS****ESPECIFICAÇÕES ANEXAS DA PROPOSTA****DECLARACAO**

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuídas:

* Para os itens : 051

Danos Corporais : R\$ 100.000,00

Danos Morais Cl.70 : R\$ 10.000,00

APP Morte : R\$ 10.000,00

DMH : R\$ 10.000,00

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
2. Objeto: Inclusão de 01 (um) veículo na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/52836.52, com vigência até 16 de setembro de 2018.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 631,91 (Seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
10.001.08.244.0012.2025-3390396903				

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

12/04/2018

Sidney do N. Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

☒ 5. Recursos Financeiros:☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

12/04/2018

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças



Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs:

18/04/2018


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ☐ Convite
- ☐ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Tomada de Preços
- ☐ Concorrência
- ☐ Concurso
- ☐ Dispensa de Licitação
- ☒ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Ação Social e Defesa Civil a Inclusão de 01 (um) veículo na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/52836.52, com vigência até 16 de setembro de 2018.

Considerando que a referida inclusão é feita na apólice já existente, entendemos que fica inviabilizada a realização procedimento licitatório e sugerimos que o processo ocorra através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

18/04/2018


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigoiski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e

registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

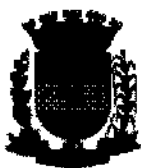
DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de **PREGOEIRA** nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade **PREGÃO**, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua **EQUIPE DE APOIO**:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SDMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOISKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 012 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **0921/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de efetuar contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, **para inclusão de 01 (um) veículo – Mod. Veículo Gol TL MCV, Placa BCB-3371 - na Apólice de Seguro nº 01.31/52836.52, com vigência até 16/09/2018**, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, informando e justificando a necessidade de efetuar a inclusão de 01 (um) veículo – Mod. Veículo Gol TL MCV, Placa BCB-3371 - na Apólice de Seguro nº 01.31/52836.52, com vigência até 16/09/2018.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada pela Secretaria responsável e a continuidade do processo foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, face a inviabilidade da competição, uma vez que a inclusão dos veículos nesta apólice somente pode ser efetuada através da mesma seguradora que forneceu o seguro dos demais veículos da frota, não havendo possibilidade de competição.

2. Da análise:

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 013

ESTADO DO PARANÁ

O objetivo da solicitação da Secretaria é a **inclusão de 01 (um) veículo – Mod. Veículo Gol TL MCV, Placa BCB-3371 - na Apólice de Seguro nº 01.31/52836.52, com vigência até 16/09/2018.**

Tendo em vista que a **Apólice nº 01.31/52836** só pode sofrer alterações através da mesma seguradora que a gerou, opina esta Procuradoria Jurídica favoravelmente à continuidade do processo através de Inexigibilidade de Licitação, por entender que estão preenchidos os requisitos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação **quando houver inviabilidade de competição**, em especial:
(...)

Sendo assim, temos que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição, em razão do prévio contrato firmado entre a seguradora e o Município de Piên.

3. Da conclusão:

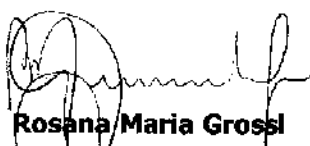
Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão da Secretaria interessada, através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação trazida pelo artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 18 de abril de 2018.


Rosana Maria Grossi
OAB/PR 52.522



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

014

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 921/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.

Objeto: Inclusão de 01 (um) veículo na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/52836.52, com vigência até 16 de setembro de 2018, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
01	Gol TL MCV	BCB-3371	9BWAG45U7JT126946	FLEX	Ação Social e Defesa Civil	R\$ 631,91

Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS., CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888

Valor: R\$ 631,91 (Seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025-3390396903

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

Piên/PR, 18 de abril de 2018


LIVINO TURECK

Prefeito

5

[illegible]

Centra Móveis S/A
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Maio de 2016
Data, Hora e Local: Em 17 de maio de 2016, às 15:05 horas, nas dependências da sede social da Finco
Quatro Saneamento S.A., sede do plenário, Bairro Saracá, CEP 85.012-340, na cidade de Curitiba,
Paraná.

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

1751876

Esta Autenticação Digital poderá ser verificada em <http://www.ccr.org.br>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864 / (51) 3027-8870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2018** às **13:36:03** (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 90180605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040307054496269746

Informação obtida em 11/04/2018, às 08:58:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 147760010/2018

Expedição: 11/04/2018, às 08:58:58

Validade: 07/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:04:43 do dia 09/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2018.

Código de controle da certidão: **6D46.C3CA.5740.E19A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão de Situação Fiscal nº 0011806254

Identificação do titular da certidão:

Nome: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, MAL, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certificamos que, aos 16 dias do mês de MARÇO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/5/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021288625

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **11/07/2018**

Nome: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 6 de abril de 2018.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 12/04/2018 às 13:57:11, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **B30ADBAA5263**



DECLARAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 33 /2018

A empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02 e Inscrição Estadual ISENTA, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450 bairro centro CEP: 90020-060, na cidade de PORTO ALEGRE, estado de RIO GRANDE DO SUL, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Plên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre/RS, em 12 de abril de 2018.

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Paulo Toffold - Representante Legal

CPF: 328.129.73900

RG: 20002271 - SSP/PR

1

GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n° 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: hoiacao@genteseguradora.com.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	90180605000102
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	[Opcional]
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 18/04/2018 11:21:00

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 90180605000102

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**Consulta de Impedidos de Licitar****Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	90180605000102
Nome			

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar**SEM ITEM ENCONTRADO!**

CC2	R\$ 4.803,30
CC3	R\$ 3.694,84
CC4	R\$ 3.325,35
CC5	R\$ 2.586,37
CC6	R\$ 2.216,88
CC7	R\$ 1.847,42
CC8	R\$ 1.477,93

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:560E7E49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 921/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.

Objeto: Inclusão de 01 (um) veículo na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/52836.52, com vigência até 16 de setembro de 2018, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
01	Gol TL MCV	BCB-3371	9BWAC45117JT126946	FLEX	Ação Social e Defesa Civil	R\$ 631,91

Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS., CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888

Valor: R\$ 631,91 (Seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025-3390396903

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

Piê/PR, 18 de abril de 2018

LIVINO TURECK

Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E18A90DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 14/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 14/2018 referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação de contratos entre o município de Pinhal de São Bento e estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior (graduação) e especialização (pós-graduação), com frequência efetiva, para fins de estágios curriculares supervisionados, possibilitando aos estudantes a aplicação de conhecimentos teóricos, práticos e o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando vínculo empregatício, em favor da empresa conforme abaixo:**

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bolsa de Estágio Educação de Nível Profissionalizante com carga horária máxima de 06 horas.	ESTÁGIOS CIN	UN	36,00	630,00	23.400,00
1	2	Bolsa de Estágio Educação de Nível Superior (Graduação) com carga horária máxima de 06 horas	ESTÁGIOS CIN	UN	48,00	950,00	45.600,00
1	3	Bolsa de Estágio Educação de Nível Superior (Graduação) com carga horária máxima de 04 horas.	ESTÁGIOS CIN	UN	84,00	650,00	54.600,00
1	4	Bolsa de Estágio Educação de Nível Superior (Graduação) com carga horária máxima de 06 horas	ESTÁGIOS CIN	UN	36,00	950,00	34.200,00
1	5	Bolsa de Estágio Educação de Nível Superior (Pós - Graduação) com carga horária máxima de 04 horas	ESTÁGIOS CIN	UN	60,00	650,00	39.000,00
1	6	Bolsa de Estágio Educação de Nível Superior (Pós - Graduação) com carga horária máxima de 06 horas.	ESTÁGIOS CIN	UN	48,00	950,00	45.600,00
1	7	Serviços de intermediação de contratos entre o município e estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior (graduação) e especialização (pós-graduação), com frequência efetiva, para fins de estágios curriculares supervisionados, possibilitando aos estudantes a aplicação de conhecimentos teóricos, práticos e o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando vínculo empregatício.	ESTÁGIOS CIN	UN	1,00	14.544,00	14.544,00



Licitações

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 921/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.

Objeto: Inclusão de 01 (um) veículo na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/52836.52, com vigência até 16 de setembro de 2018, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
01	Go! TL MCV	BCB-3371	9BWAG45U7JT126946	FLEX	Ação Social e Defesa Civil	R\$ 631,91

Contratado: **GENTE SEGRADORA S/A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS., CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888

Valor: R\$ 631,91 (Seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025-3390396903

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

Piên/PR, 18 de abril de 201

LIVINO TURECK

Prefeito

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

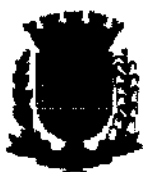
ACESSE AINDA

- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- » CONCURSO PÚBLICO DE 2015
- » CONTRATOS
- » PORTARIAS
- » PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS MAIS VISTAS



Piên recebe pá carregadeira por meio de emenda de Nelson Justus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 029 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **0921/2018 (Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Homologação de Inexigibilidade de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2017, cujo objeto é a **inclusão de 01 (um) veículo – Mod. Veículo Gol TL MCV, Placa BCB-3371 - na Apólice de Seguro nº 01.31/52836.52, com vigência até 16/09/2018**, em atendimento à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e sua finalidade.

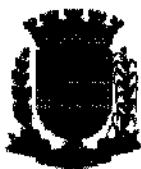
Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitações sugeriu que a pretensão fosse atendida através de Inexigibilidade de Licitação, devido à impossibilidade de realizar procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, face a inviabilidade da competição, uma vez que a contratação somente pode ser efetuada através da seguradora responsável pela respectiva apólice de seguro, o que foi acatado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo nos exatos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto e pela apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 030 ESTADO DO PARANÁ

2. Da conclusão:

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.


Rosana Maria Grossi
OAB/PR 52.522

Piên/PR, 19 abril de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

031

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

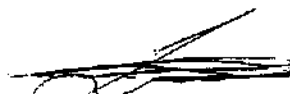
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018, referente ao processo administrativo nº 921/2018, que tem por objeto a Inclusão de 01 (um) veículo na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/52836.52, com vigência até 16 de setembro de 2018, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **GENTE SEGURADORA S/A**. No Valor: R\$ 631,91 (Seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

Piên/PR, 19 de abril de 2018



LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR****032**

CNPJ: 76002686000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4106/2018	Ordinário	27/04/2018		

Licitação	Número
Tipo	
Processo inexigibilidade	13/2018 de 18/04/2018

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor							
Fornecedor		Matrícula		CPF/CNPJ			
GENTE SEGURADORA S/A.		14852-1		90.180.605/0001-02			
Endereço				Bairro			
RUA MAL. FLORIANO PÉIXOTO, 450				CENTRO HISTORICO			
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta	
Porto Alegre/RS	90020-060	51 3023-8888	Conta Corrente	033	2090	130000081	

Classificação da despesa							
10 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL							
10.001 AÇÃO SOCIAL							R\$ 253.103,96
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL							R\$ 631,91
3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS							R\$ 252.472,05
2880 00000 Recursos Ordinários (Livres)							
Do Exercício							

Outras informações

Histórico							
PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL		
INCLUSÃO DE 01 (UM) VEÍCULO GOL TL MCV		SERV	1,0000	631,9100	631,91		
, PLACA BCB-3371 NA APÓLICE							
DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 01.31/52836.52, COM VIGÊNCIA ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2018							

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 142509020/2017
CERTIDÃO FGTS: 2018040307054496269746
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 00A3.5946.0B9D.63FC

VALIDADE: 26/06/2018
VALIDADE: 02/05/2018
VALIDADE: 28/04/2018

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR